

609/2012

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 24/07/2012
Luiz Alves

LIDO EM 06/08/2012

José Hermes Alves
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

20/08/2012

José Hermes Alves
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 13 /2012

Autor Vereador: Manoel Ferreira de Araújo / PMDB

A Comissão de Justiça e Redação

EM 16/08/2012

José Hermes Alves
Presidente

Denomina de Ginásio de esportes José Arlindo Fernandes "o Bonitinho" o Ginásio da Escola Municipal Senador Humberto Lucena desta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominado de Ginásio de Esportes José Arlindo Fernandes "O Bonitinho" o Ginásio de esportes da Escola Municipal Senador Humberto Lucena

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador: José Fabiano da Costa Teixeira, em 18 de julho de 2012.

Manoel Ferreira de Araújo
Vereador/ PMDB

SANCIONO
Em 27/08/2012
Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO